



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 005/2007

13

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

OSVALDO BEDUSQUE,
Prefeito Municipal de Echaporã,
Comarca de Assis, Estado de
São Paulo, no uso das
atribuições que lhe são
conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
72	0824300042.008-339046	Auxílio Alimentação	4.000,00
106	1236100062.012-339018	Auxílio Financeiro Estudante	3.200,00
237	2781200072.023-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	750,00
TOTAL.....			7.950,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
19	0412300031.007-449051	Obras e Instalações	2.200,00
75	1030100051.008-449052	Equipamentos e Material Permanente	750,00
211	1339200072.032-339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	5.000,00
TOTAL.....			7.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00000

18

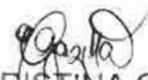
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
22 de fevereiro de 2007


OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta
Secretaria na mesma data supra.


ELAINE CRISTINA GAZETTA
Secretária